

DECRETO Nº 7731, de 15 de Outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$100.000,00

(cem mil reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7731				
Suplementação de Créditos				Data 15/10/2026
Cód. Reduz.	Cód. de Reduz. Origem	Tipo Crédito	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	Valor
	SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA, EVENTOSEECONOMIACRIATIVA			
	1265	1		
	1.21.0.13.392.0005.2136.33903900.15000000			
	1265			100.000,00
Soma:				100.000,00
Decreto Nº 7731				Data 15/10/2026
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa			100.000,00
Soma:				100.000,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal